



PORTARIA Nº 14/2025
2025.

São Salvador do Tocantins - TO, 20 DE MAIO DE

Divulgado no placa da Câmara Municipal
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

20 / 05 / 2025

Nomeia/designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa de Leis, considerando a necessidade administrativa cotidiana, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a importância da adequação às normas de proteção de dados pessoais para garantir a privacidade e segurança das informações tratadas no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia/designa o (a) servidor (a) responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO, em conformidade com os termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) **Sra. WERLENE CARDOSO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 141 – Cargo/Função Ouvidoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

IZAQUE MARTINS GONÇALVES JUNIOR
Presidente